



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Artes  
Programa de Pós-Graduação em Artes (*Lato Sensu*)

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Artes tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 221/2022
- b) No item I - DA INSCRIÇÃO, onde se lê: "As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **15 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023**", LEIA-SE: As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **15 de dezembro de 2022 a 22 de janeiro de 2023**.
- c) No item I - DA INSCRIÇÃO, "8", onde se lê: "A homologação dos inscritos está prevista para ser divulgada no dia **17 de janeiro de 2023**, pelo site do curso." LEIA-SE: A homologação dos inscritos está prevista para ser divulgada no dia **27 de janeiro de 2023**, pelo site do curso.
- d) Os demais itens permanecem inalterados.

**CARLOS WALTER ALVES SOARES**  
DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES

De acordo:

**FLAVIO FERNANDO DEMARCO**

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

**ISABELA FERNANDES ANDRADE**

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WALTER ALVES SOARES, Diretor, Centro de Artes**, em 11/01/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 12/01/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 12/01/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2015070** e o código CRC **3A92A2AA**.

**Referência:** Processo nº 23110.032240/2021-64

SEI nº 2015070